



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 48/84

*Outorga comenda "VASCO FERNANDES  
COUTINHO"*

*O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA,  
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições contidas  
no Art. 21, inciso IV, do Regimento Interno e de conformidade  
com o Art. 2º da Lei Municipal nº 1689/78, faço saber que o  
Plenário aprovou e eu Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:*

*Art. 1º - Fica conferida ao Sr. EUGENIO PACHECO  
DE QUEIROZ, a comenda "VASCO FERNANDES COUTINHO", a ser entre  
gue em Sessão Solene da Câmara Municipal, no dia "23 de Maio"  
do corrente ano.*

*Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vi  
gor, a partir da data de sua aprovação, revogadas às disposi-  
ções em contrário.*

*Vila Velha - ES, 18 de maio de 1984.*

  
DÓRIO DE ALMEIDA CYPRESTES  
Presidente da Câmara